



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 546/2025-GP

“Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO a servidora JAQUELINE LEANDRO TEIXEIRA, empossada no cargo de PROFESSOR BRILISTA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL), portadora do CPF nº. [REDACTED] para Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 39 c/c Art. 82, inciso II da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

